



PROCESSO	SEI: 00176.002832/2025-15
	Protocolo SICCAU nº 1511231/2022
INTERESSADOS	D. B. D. N. M. Z. L. M. F. C.
ASSUNTO	Designação de Audiência de Conciliação

DELIBERAÇÃO nº 118/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente de modo presencial na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 25 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, incisos I e II da Resolução CAU/BR 143/2017, o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022 e o artigo 94, inciso II, do Regimento Interno do CAU/RS; após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os argumentos apresentados pela Conselheira Relatora Carline Luana Carazzo e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução nº 143 do CAU/BR;

DELIBERA POR:

1- Designar a realização de audiência de conciliação, nos termos do art. 91, conforme indicação do art. 20, § 3º, ambos da Resolução 143/2017, em data a ser definida pela Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados do CAU/RS conforme disponibilidade, através do software Microsoft Teams;

2- Encaminhar esta deliberação à Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados do CAU/RS, para verificação de datas disponíveis no Calendário Oficial do CAU/RS;

3- Intimar as partes da data da audiência, nos termos da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2025.

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora-adjunta	Nelci Fatima Denti Brum	X			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED - CAU/RS

Data: 25/09/2025

Matéria em votação: Designação de Audiência de Conciliação

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos Coordenadora: Carline Luana Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 03/10/2025, às 09:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/10/2025, às 09:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EB812773** e informando o identificador **0736722**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002832/2025-15

0736722v9